

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA - SPA

OFÍCIO – 19907/CGM/SPA/2025

NUP: 00000.9.120528/2025

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

A Senhora,
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rua: General Penha Brasil, 705 – São Francisco.
CEP: 69305-130 – Boa Vista – Roraima.

Assunto: **Atendimento ao cidadão.**

Senhora Secretária.

Encaminhamo anexo, para conhecimento e providências necessárias, o chamado **2025OT24780306MH**, recebido por meio do e-SIC, em nome de Guilherme Marques Santos Silva, que gostaria de informações sobre algumas carreiras existentes no município – Auxiliar Técnico de Educação (Lei 14.660/2027).

Destacamos que o prazo para atendimento da demanda seria até o dia 25/03/2025, conforme Art.13 do Decreto 204/E, de 22/11/2003. Onde solicitamos urgência na resposta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILKER VIEIRA DA COSTA
Controlador Geral do Município de Boa Vista-RR

Solicitante

***.461.618-**

GUILHERME MARQUES SANTOS SILVA

Email

guilhermemarques@prefeitura.sp.gov.br

Telefone

(11)94618-9814

Sexo

Masculino

Data Abertura

Quinta-Feira, 06 de Março de 2025

Data Previsão

Quarta-Feira, 26 de Março de 2025

Orgão :

SMAG Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Autorizo a divulgação da minha pergunta : sim

Forma de recebimento : Pelo sistema (com avisos por email)

Protocolo: 2025OT24780306MH

Prezada Prefeitura do Município de Boa Vista, Meu nome é Guilherme Marques Santos Silva e componho o Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras (DPGC), vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). Como parte de uma pesquisa em desenvolvimento, gostaria de solicitar algumas informações sobre algumas carreiras existentes no município de Boa Vista em comparação com as carreiras da PMSP.

Inicialmente, estabelecemos uma breve descrição das carreiras presentes na PMSP e que são alvo deste estudo: - Auxiliar Técnico de Educação (LEI Nº 14.660/2007 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54/2022) - Compõe o Quadro de Profissionais da Educação, desenvolvendo atividades relativas à inspeção escolar em escolas da rede pública municipal de ensino (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) e a serviços de secretaria escolar (auxiliar administrativo de ensino, auxiliar de secretaria, assistente de gestão de políticas públicas). - Assistente Técnico de Saúde (LEI Nº 16.122/2015) - Compõe o Quadro da Saúde, estando responsável por assegurar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde do SUS, atuar com base em seus princípios e diretrizes e integrar-se em programas de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Suas principais atribuições incluem o gerenciamento de contratos e o monitoramento da execução dos serviços de saúde, a atuação em regulação, controle, auditoria e análise técnica, a participação da formulação e execução de políticas públicas intersetoriais, o desenvolvimento e implementação de rotinas, protocolos e ações de educação em saúde, o gerenciamento de insumos e supervisionamento de equipes, a coleta e interpretação de dados e indicadores para planejamento estratégico, a representação técnica do serviço e participação em fóruns técnicos e de controle social. Dessa forma, a utilização dos termos "Carreiras Equivalentes" refere-se a ideia de uma trajetória profissional considerada compatível em termos de atribuições e habilidades, ou seja, a carreira que mais se aproxima dos critérios citados. Assim, segue um questionário abaixo: 1. Informe quais são as carreiras equivalentes e seus respectivos quadros de composição. 2. Quais são as atribuições de cada carreira equivalente em seu município em relação às citadas anteriormente, presentes na Prefeitura de São Paulo (Descrição do Cargo)? 3. Especifique quais são os

os e exigências para que um indivíduo aprovado em concurso público possa exercer os cargos nas carreiras equivalentes. 4. Qual a remuneração inicial das carreiras equivalentes no município? E qual a

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WILKER VIEIRA DA COSTA EM 12/03/2025 12:52:12

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1760BC0DD



remuneração destas carreiras quando o servidor atinge o topo das carreiras? 5. Descreva a forma e o Regime de Remuneração (Por exemplo: Subsídio ou com base em vencimentos) que compõem cada carreira equivalente. 6. Indique a trajetória de evolução de um servidor recém ingressado nestas carreiras até atingir o ponto mais alto, considerando os seguintes itens: a) Níveis; b) Critérios de evolução; c) Tempo; d) Formas de capacitação; e) Titulação; f) Complexificação das atribuições conforme evolução na carreira. 7. Descreva o funcionamento da Jornada de Trabalho (Carga Horária) das carreiras equivalentes do município. 8. Aponte as gratificações de caráter permanente e/ou eventual que compõem a remuneração das carreiras equivalentes e seus respectivos valores. 9. Quais são os benefícios (auxílios) oferecidos a cada carreira equivalente dos municípios e seus respectivos valores? (Entenda como benefícios Vale Transporte, Vale Alimentação e quaisquer outros benefícios praticados pelo município). 10. Quais são os quantitativos de cargos previstos em legislação e de cargos ocupados nessas carreiras ou equivalentes? Desde já agradeço, em nome do DPGC, pela disponibilidade de retorno. Atenciosamente, Guilherme Marques Santos Silva.

PREFEITURA DE
BOA VISTASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

OFÍCIO 20961 - SMEC/SUAGEP/CFORM/2025

NUP: 00000.9.127331/2025

Boa Vista, 14 de março de 2025.

A Senhora

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Resposta ao NUP: 00000.9.120528/2025.

Senhora Secretária,

Em resposta ao NUP: **00000 9.120528/2025**, referente a solicitação de informações, esclarecemos que, por se tratar de uma pesquisa precisamos de alguns documentos para dar andamento a solicitação, como a Declaração de Matrícula, Cópia do Projeto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Questionários/entrevista (caso tenha). Orientamos que os documentos citados devem ser enviados para o e-mail a Coordenação de Formação Continuada - cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br.

Desde já, agradecemos a sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Assinatura eletrônica***Regiane Rodrigues Chaves**

Coordenadora de Formação Continuada

*Assinatura eletrônica***Julianne O. Albuquerque**

Superintendente de Gestão de Pessoas – SGP

RUA GENERAL PENHA BRASIL, 705 - BAIRRO SÃO FRANCISCO CEP 69.305.130 – TELEFONE (95) 98411-1108

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANNE OLIVEIRA ALBUQUERQUE EM 16/03/2025 15:20:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE RODRIGUES CHAVES EM 14/03/2025 15:31:32

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6514CE87F